



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência a Serviço da População"

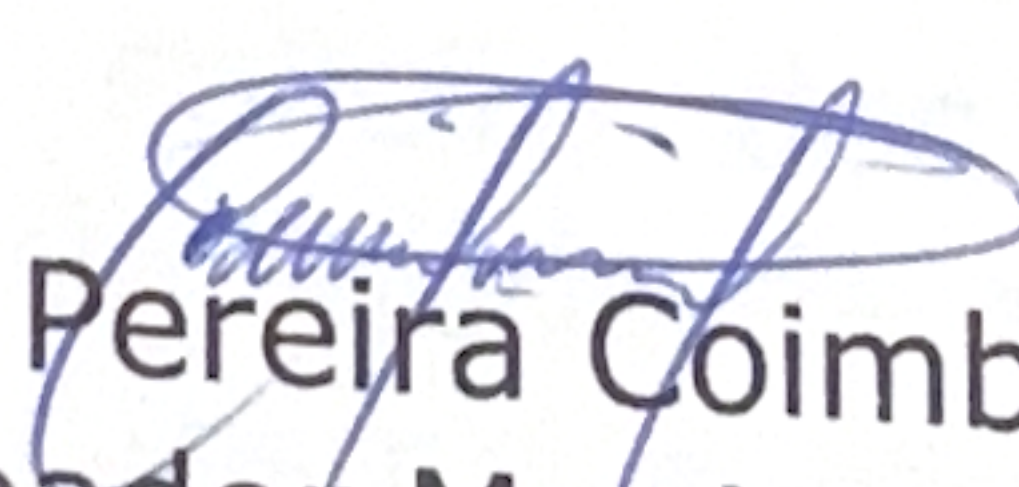
PROJETO DE LEI Nº 004/ 2017, de 23 de novembro de 2017, de iniciativa do Vereador Fábio Pereira Coimbra, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy:

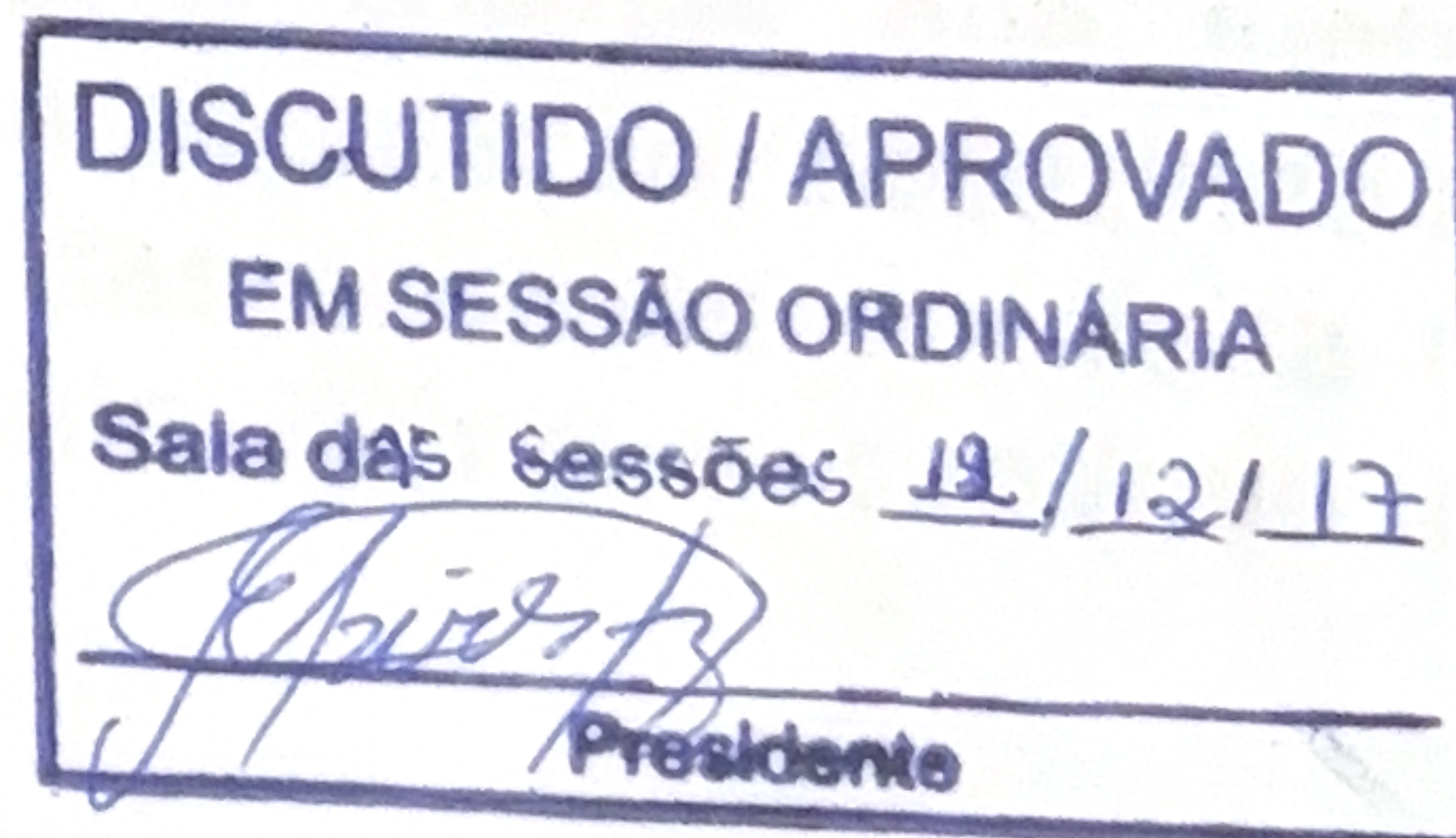
"Acrescenta uma nova porcentagem da arrecadação Municipal destinada à compra de materiais e medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de PRESIDENTE KENNEDY e dá outras providências."

Art. 1º - O Município de Presidente Kennedy deverá repassar ao Fundo Municipal de Saúde para a compra de materiais e medicamentos o valor correspondente a 5% (cinco) por cento da arrecadação prevista no Código Tributário Municipal.

§ 1º - A porcentagem acima citada é além dos 15% por cento, já estabelecido em Lei Federal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Fábio Pereira Coimbra
Vereador Municipal





ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência a Serviço da População"

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

Considerando a responsabilidade do município na compra de medicamento essenciais da atenção básica, para tratamento dos munícipes;

Considerando a frequente falta de materiais e medicamentos na unidade de saúde municipal;

Considerando que o repasse Federal e Estadual, para esta finalidade é abaixo do necessário.

Por entender que podemos dar uma parcela de contribuição na melhoria da distribuição gratuita dos medicamentos e garantir a compra dos materiais essenciais para o funcionamento da unidade Básica de Saúde Municipal.

Resolvi elaborar um pequeno projeto de lei, para acrescentar um artigo no Código Tributário Municipal, visando garantir o rapasse de porcentagem citada no projeto, ao Fundo Municipal de Saúde, para ser investido exclusivamente na compra de materiais e medicamentos básicos, no intuito de suprir a demanda existente.

Diante das explicações citadas solicito dos nobres colegas que juntos possamos contribuir na melhoria da saúde da nossa população, reduzindo as complicações de doenças e até mesmo a morte das pessoas por falta de medicamentos básicos que auxiliam no tratamento diário e contínuo de determinadas patologias.


Fábio Pereira Coimbra - AUTOR